



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Reitoria

EDITAL N.º 59/2017

O REITOR no exercício da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA, e considerando a necessidade de adequação nas instalações da Fundação, resolve:

#### TORNAR PÚBLICA

1. A abertura de processo seletivo para escolha de bolsistas para preenchimento de vagas em projetos de extensão.

2. As vagas tem a seguinte distribuição:

n.	Projeto	Orientadora	Curso(s)	Vagas
1	Readequação de espaços públicos com finalidade de conforto e acessibilidade	Fernanda Meyer Sokolek	Arquitetura e Urbanismo Engenharia Civil	2

3. As **inscrições** deverão ser feitas na **secretaria da UniuV**, em União da Vitória, no horário de expediente do setor, no período de **18/8/2017 a 22/8/2017**, em envelope devidamente identificado com o nome do acadêmico e contendo os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (ANEXO I);
- Cópia do documento de RG;
- Cópia do documento CPF;
- Cópia de comprovante de residência;
- Carta de intenções para o Programa de Projetos de Extensão (ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de, no mínimo, 4h (quatro horas) de atividade semanais (ANEXO III).

4. Para a concessão da bolsa, o estudante deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso da UniuV de acordo com a área do projeto para o qual se inscreveu;
- Ser aprovado em processo seletivo para o respectivo programa;
- Não ser bolsista de outro programa de fomento da UniuV.

5. A **relação das inscrições homologadas** será divulgada por edital no dia **23/8/2017**.

6. O **processo de seleção** será constituído de **duas etapas**, sendo:

- Avaliação da carta de intenções** sobre ação no projeto (até 5,0 pontos);
- Entrevista** (até 5,0 pontos).

7. As **entrevistas** ocorrerão no período de **24/8/2017 a 25/8/2017**, em horário e local a ser divulgado em novo edital.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Reitoria

8. A classificação se dará em ordem decrescente considerando a pontuação obtida pelos candidatos, para cada projeto.

9. Em caso de empate, tem-se por critério de desempate a melhor média de aproveitamento acadêmico.

10. A **relação de classificados** será divulgada por edital no dia **29/8/2017**.

11. O projeto tem vigência até o fim do ano letivo de 2017.

12. Cada bolsista receberá o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês durante a vigência do projeto, a partir da efetivação no programa.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

União da Vitória, 18 de agosto de 2017.

**Alysson Frantz**

Reitor

p/ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

*assinado no original.*